



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 372/DES, 27/10/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 272.468 / 1970, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 360,00 m2 necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/ 31, hoje BR/262, trecho JOÃO MONLEVADE - JACUI, entre as estacas 4.315 à 4.315 + 12,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a SEBASTIÃO BATISTA GOMES e situada no Bairro Cruzeiro Celeste, município de João Monlevade, Estado de Minas Gerais.

Eliseu Resende
ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 215
de 10 a 17/10/71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI